



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 164/CAE-PAME-RJ/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002013/2023-19

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 196/CAE/2023

OBJETO: Serviço de comunicação para interligação de pontos de coleta de informações ao BIMTRA, para alimentação do sistema de faturamento das tarefas de navegação aérea.

CONTRATADA: TELESPIAZIO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 02.214.014/0001-33.

CLÁUSULA 1ª–FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o **Reajuste** do valor do **Contrato de Despesa nº 164/CAE-PAME-RJ/2023**.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na **Cláusula 7ª** do **Contrato de Despesa nº 164/CAE-PAME-RJ/2023**, com fundamento no Art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª–PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor global reajustado, retroativamente, a contar de **03 de outubro de 2024**, de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) para **R\$ 1.956.915,20 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer nº 036/TEL/2025, assinado por BENEDITO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA Cap COM, Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Memória de Cálculo de Reajuste, constantes no PAG nº 67106.002013/2023-19.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 106.915,20 (cento e seis mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos)** conforme Cronograma Físico-Financeiro atualizado pela fiscalização do Contrato nº **164/CAE-PAME-RJ/2023**, bem como a tabela abaixo:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	14/12/2023	14/12/2028	R\$ 1.850.000,00
1º Termo de Apostilamento	03/10/2024	14/12/2028	R\$ 106.915,20
TOTAL			R\$ 1.956.915,20

CLÁUSULA 4ª– DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 229166;

Ação: 20XV;

Plano Interno: DC060401600;

Natureza de Despesa: 339040; e

PLANSET DECEA: AIS02008

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma

para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *data conforme assinatura eletrônica.*

CIRO APPIP LAMBIASE CEL AV

Ordenador de Despesas

FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA MAJ INT

Agente de Controle Interno Substituto

BENEDITO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA Cap COM

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 164/CAE-PAME-RJ/2023
Data/Hora de Criação:	14/11/2025 13:04:06
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	43bb5e511c21561f490a9621653389ee
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap BENEDITO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA no dia 17/11/2025 às 13:25:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CIRO APPIP LAMBIASE no dia 18/11/2025 às 12:02:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA no dia 19/11/2025 às 13:09:20 no horário oficial de Brasília.